



COMITE 9840 DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

ELEIÇÕES DE 2014

Em março/2013 foi criada na OAB/PR a Comissão de Responsabilidade Social e Política. O principal objetivo da Comissão é acompanhar e fiscalizar a campanha eleitoral de 2014 por meio da reedição do comitê 9840 de Combate à Corrupção Eleitoral que funcionou ao longo do processo eleitoral de 2012, nas eleições municipais. O nome do Comitê remete ao número da primeira lei de iniciativa popular aprovada pelo Congresso Nacional em 1999 e que visa combater casos de corrupção eleitoral.

Esse comitê 9840 trata-se de um movimento cidadão. Além de fiscalizar, tem função educativa e informativa. Visa chamar a atenção do eleitor para o fato que sua responsabilidade não se exaure com o depósito do voto na urna. O eleitor também é responsável por um processo eleitoral mais ético e mais transparente e é o eleitor quem deve pautar os debates dos candidatos, forçando-os a explicitarem seus projetos e propostas de governo e trazerem às campanhas os temas que precisam realmente ser enfrentados pela Nação.

O eleitor também é responsável pelas mudanças que reivindica e voto consciente é o voto atestado com as reformas que o país precisa. Voto consciente é o voto com responsabilidade na escolha dos candidatos e no controle social do desempenho dos mandatos.

Entendemos que o período de campanha eleitoral é um período que deve ser usado também pelo cidadão para refletir e discutir sobre suas responsabilidades para o aprimoramento das instituições.

Vários são os canais de consulta dos perfis dos candidatos. Em nosso site - www.comite9840pr.org.br - sugerimos como fonte de consulta, além do site do TSE, outros dois sites de consulta feitos por instituições parceiras.

Votar bem dá trabalho. Mas vamos a ele.

Zuleika Loureiro Giotto

Comitê 9840 de Combate à Corrupção Eleitoral

OAB-PR